

3	VODKA KIWI VDO 6X870ML	21/03/2018	240	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
4	VODKA BLUE VDO 6X870ML	21/03/2018	162	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
5	VODKA MARACUJA VDO 6X870ML	21/03/2018	240	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
6	VODKA FRUTAS VERMELHAS VDO 6X870ML	21/03/2018	270	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
7	VODKA LIMA 6X870ML	21/03/2018	240	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
8	VODKA TRADICIONAL VDO 6X870ML	21/03/2018	2.016	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
9	ENERGETICO 6X2LT	21/03/2018	1.728	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa
10	VODKA MACA VERDE VDO 6X870ML	21/03/2018	180	03.557263-5	08/03/2018	IMR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	07.066.936/0001-64	E-04/046/002607/2018	Inscrito em Divida Ativa

Id: 2634388

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2025.**PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANÇEIRA LTDA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**VALOR:** R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00193.**PRAZO:** 12 (doze meses), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/002768/2025** Id: 2634441**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Apostilamento nº 006/2025 ao Contrato 048/2023.**PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**OBJETO:** Reajuste do valor contratual.**VALOR:** R\$ 8.990,57 (oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025.**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00204.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/002071/2025.** Id: 2634481**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2025.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Iron Mountain do Brasil LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, destruição segura de documentos, através de processo de desfragmentação, e encaminhamento para reciclagem, com emissão de laudo fotográfico e certificado de destruição, sob demanda, de até 1.000 caixas, na forma do Termo de Referência.**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/03/2026.**VALOR:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025, e demais normativos estaduais aplicáveis.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000426/2025.** Id: 2634628**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 029/2025.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: FLUS-COP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 13.790.125/0001-04).**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do 21º Batalhão de Polícia Militar da SEPM.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.604,55 (seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025.**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350022/041811/2024, Ata de Registro de Preço nº 0004/2024/180100-05, gerenciada pela Secretaria de Estado de Educação onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório. Id: 2634645**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2025NE00623**PARTES:** SEPM e a Empresa DROGAFONTE LTDA- CNPJ 08.778.201/0001-26**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR TOTAL:** R\$ 10.933,50 (dez mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**GESTOR:** FELIPE SANTANA POMPEU, Id. Funcional 4406278-8**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO PEREIRA DA SILVA RG106.941 ID5096461-5**FISCAIS HCPM:** MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6, CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674**SUPLENTE HCPM:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6**FISCAIS HPM-NIT:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3000013 / ID 51183110**SUPLENTE HPM-NIT:** TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 e TEN PM FARM Karina Senra Valdiere RG 03000029 / ID 51153785**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025.**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/042335/2024 Id: 2634303**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2025NE00622.**PARTES:** SEPM e a Empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ 36.958.637/0001-32.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).**GESTOR:** Alberto Ribeiro Silva ID2396268-2**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO PEREIRA DA SILVA RG106.941 ID5096461-5**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1CAP PM FARM Patricia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9TEN PM FARM Karina Senra Valdiere RG 3000029 / ID 51153785**SUPLENTE HCPM:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025.**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/006259/2025 Id: 2634343**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 028/2025.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53)**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do 21º Batalhão de Polícia Militar da SEPM.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.

Posto/ Graduação	Pró-labore bruto atual
CEL	R\$ 10.392,59
TEN CEL	R\$ 8.660,48
MAJ	R\$ 6.843,91
CAP	R\$ 6.159,53
1º TEN	R\$ 5.081,60
2º TEN	R\$ 4.572,74
SUBTEN	R\$ 4.486,46
1º SGT	R\$ 4.037,89
2º SGT	R\$ 3.401,63
3º SGT	R\$ 3.088,01
CB	R\$ 2.766,60
SD	R\$ 2.395,90

4.2-Os Policiais Militares Veteranos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro receberão a remuneração a título de Pró-labore, creditado na conta-corrente cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH RJ.

5-DAS INSCRIÇÕES

5.1-Para se cadastrar o interessado deverá, no período estabelecido no Cronograma (Anexo I) do presente Edital, manifestar seu interesse em participar do processo seletivo, podendo optar apenas por 02 (duas) funções dentre as elencadas no Anexo III deste Edital.

5.2-Os candidatos aprovados serão designados para exercer uma única função, em local a ser definido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar.

5.3-A inscrição para este chamamento, será realizada, via internet, através do link: <http://dp.sepm.rj.gov.br> ou por meio do link de inscrição disponibilizado no site da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, <http://www.sepm.rj.gov.br>.

5.4-A documentação comprobatória, concernente à função pretendida, bem como experiência profissional, formações, identidade funcional e Bol. PM de Inatividade, deverão ser anexadas, no formato em PDF, no ato da inscrição, de forma on-line, conforme Cronograma (Anexo

I).

5.5-Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do Candidato.

5.6-A pontuação será atribuída pela Comissão de Avaliação e Seleção, conforme Quadro de Pontuação (Anexo II).

5.7-Os candidatos serão convocados para apresentação física da documentação comprobatória à medida que surgirem ou forem criadas vagas a serem preenchidas.

5.7.1-No ato da convocação, o candidato deverá se apresentar munido da documentação comprobatória, observando os critérios dispostos no Anexo III e os prazos estipulados.

5.7.1.1-O não cumprimento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo e o chamamento dos candidatos subsequentes ao último convocado, sucessivamente, até o preenchimento das vagas.

5.7.2-Os candidatos convocados que eventualmente não restarem classificados nas vagas oferecidas, poderão aguardar nova convocação, a qual respeitará as respectivas classificações.

6-DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E/OU PARA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350022/041811/2024, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório. Id: 2634398

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0014/2025/510100-01. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa CZ ARMAS DA REPÚBLICA TCHECA.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de fuzil calibre 5.56 x 45 mm.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.495.026,46 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco e vinte e seis dólares e quarenta e seis centavos).

GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e CB PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350096/000584/2023 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 025/2024. Id: 2634495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL****EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, torna público, pelo Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, visando selecionar Policiais Militares Veteranos, para a formação de cadastro de reserva, para atuação na Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nas funções elencadas no anexo III, do presente edital, nos termos da Lei 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria PMERJ n.º 954, de 28 de novembro de 2018 e Resolução SEPM nº 5491 de 16 de fevereiro de 2024. SEI nº 350009/031703/2024

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O Programa Tarefa por Tempo Certo (PTTC) foi instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo desempenhado pelos Militares Veteranos da Corporação, e visa o emprego na atividade-meio, promovendo a seleção e a nomeação desses profissionais que possuem formação e experiência comprovadas.

1.2-Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital de Chamada Pública, obedecendo aos pressupostos estabelecidos pela Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria PMERJ n.º 954, de 28 de novembro de 2018 e Resolução SEPM nº 5491 de 16 de fevereiro de 2024.

1.3-Os candidatos farão parte do cadastro de reserva para contratação em vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso, observando o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária.

2- DO OBJETO

2.1-O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de Policiais Militares Veteranos da Reserva Remunerada e Reformados, que tenham passado para a inatividade, para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo nas Funções e Postos ou Graduações, constantes no Anexo III.

2.2-A possibilidade do emprego do Policial Militar Reformado na Prestação Tarefa Tempo Certo, obedecerá ao disposto no Art. 20 inciso IV da Resolução nº 5.491 de 16 de fevereiro de 2024.

3 - DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

3.1-A seleção dos Policiais Militares Veteranos observará as formações e experiências profissionais, considerando as exigências previstas no Quadro de Critérios de Seleção (Anexo III), disponível no presente Edital de Chamada Pública.

4-DA REMUNERAÇÃO

4.1-A remuneração será a fixada de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, atualizada, conforme a Tabela abaixo.

6.1-Não poderão ser nomeados para a execução de Tarefa por Tempo Certo:

- os convocados para o desempenho de cargo em comissão;
- os nomeados como Assessor Técnico, Conferencistas ou pelo Banco de Talentos;
- os policiais militares que se encontram na inatividade por força de decisão em processo administrativo disciplinar;
- os reformados por incapacidade física definitiva e considerados inválidos, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência;
- estiver respondendo judicial ou administrativamente na qualidade de acusado ou indiciado, estar sub judice ou ainda ter sido condenado em processo que venha ferir a honra pessoal, o pundonor policial militar ou o decoro da classe;

7-DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1-Os candidatos convocados deverão apresentar original ou cópia autenticada, acompanhada de cópia simples de toda documentação referente à identificação pessoal, experiências, formações acadêmicas, profissionais e complementares, anexadas no ato da inscrição, que deverão ser assim comprovadas: